



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente registro de preço visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços técnicos, com a finalidade de instalação e manutenções incluindo preventiva e corretiva em câmeras de videomonitoramento por. O sistema será projetado para atender às necessidades de segurança pública da cidade, com foco na prevenção de crimes como furtos, roubos e outros delitos que possam impactar a população local e os visitantes da cidade.

## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

## **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: Os quantitativos descritos foram baseados conforme as necessidades atuais e pontuais das secretarias do município para o controle de entrada e saída dos funcionários, visando o cumprimento da carga horária.

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT/R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL/R\$</b>
<b>1</b>	INSTALAÇÃO DE DIVERSAS CÂMERAS DE SEGURANÇA INÚMEROS MODELOS E MARCAS, INCLUINDO DESLOCAMENTO PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESCOLAS NA ÁREA	HORAS	1.100	R\$ 196,60	R\$ 216.260,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



	RURAL.				
2	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REEINSTALAÇÃO ELÉTRICA INCLUINDO DESLOCAMENTO PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO, INCLUINDO ESCOLAS NA AREA RURAL.	HORAS	700	R\$ 213,27	R\$ 149.289,00

## 5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

**I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;**  
Justificativa: A pesquisa de preço foi realizada diretamente buscando editais de outros municípios quais tinham um valor que o município se propõe a pagar pelos serviços prestados.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a implementação do Registro de Preços, visa-se contratação de empresa especializada para instalação e manutenção em sistemas de videomonitoramento por câmeras. Para isso, torna-se imprescindível a formalização de um procedimento licitatório.

## 7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o



objeto em vários itens, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

a) A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação visa a aquisição de serviços especializados para a instalação de novas câmeras de videomonitoramento e manutenção preventiva e corretiva, projetado para atender às necessidades de segurança pública da cidade. O sistema terá como objetivo principal a prevenção de crimes, como furtos, roubos e outras infrações que possam comprometer a segurança da população local e dos visitantes.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Cada Secretaria ficara responsável por designar um fiscal.

## **10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A análise do impacto ambiental da presente contratação fica restrito aos processos de fabricação, logística, armazenamento, uso e destinação final de resíduos gerados pelo produto final da contratação. Assim, no que compete a Secretaria Municipal, ou seja, o armazenamento, uso e destinação final de resíduos, são possíveis concluir que os impactos ambientais destes possuem risco caso não sejam seguidos os planos de gerenciamento de resíduos sólidos e demais normativas ambientais definidas pelos órgãos de controle.

Não serão referenciados os impactos ambientais do procedimento de contratação (processo licitatório) visto possuírem pouco ou nenhum impacto sobre a utilização dos itens pela secretaria solicitante.

## **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

## **12 – RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis pelo estudo são:

Major Vieira SC, 26 de janeiro de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



---

**Aline Krisan**  
**Secretária De Administração e Gestão**

---

**Everson Spagnollo**  
**Secretária De Finanças**

---

**Sirlene Rutes Severgnini**  
**Secretária De Planejamento e**  
**Desenvolvimento Econômico**

---

**Julinei Koaski**  
**Secretário De Obras e Viação**

---

**Tatiane de Souza Guedes**  
**Secretária De Agricultura Meio**  
**Ambiente e Pecuária**

---

**Sandra Wille**  
**Secretária De Assistência Social**

---

**Soleima AParecida de Oliveira**  
**Secretária De Educação, Cultura e**  
**Desporto**

---

**Joana Santos Nascimento**  
**Secretária De saúde**

---

**Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva**  
**Prefeita Municipal**